

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2023

**Data:** 11 de dezembro de 2023

**Horário:** 09h

**Processo:** 2021.0000.605.7039

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Salomão Elias Abdon, no município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 27 de novembro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 07.12.2023, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 07.12.2023, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 07.12.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Andréa Lúcia da Costa, Humberto Luiz da S. Filho, Samantha C. M. Brito e Gleyce Kelly de S. Custódio**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- **Cross Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.713.814/0001-41, no valor de R\$ 2.678.189,12;** 2º- **S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02, no valor de R\$ 2.959.257,68;** 3º- **MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 3.011.568,15;** 4º- **Wesley Mattos de Queiroz Ltda, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 3.249.720,30;** 5º- **Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 3.371.800,32;** 6º- **Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03, no valor de R\$ 3.439.838,12;** 7º- **Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 3.500.404,89 e 8º- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 3.790.150,73.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que todas as empresas restaram **CLASSIFICADAS**, por atenderem integralmente as exigências do Ato Convocatório. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições

descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Cross Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.713.814/0001-41, no valor de R\$ 2.678.189,12 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil cento e oitenta e nove reais e doze centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

#### **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

#### **Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Humberto Luiz da S. Filho**  
Engenheiro Civil

**Andréa Lúcia da Costa**  
Engenheira Civil

**Samantha C. M. Brito**  
Engenheira Eletricista

**Gleyce Kelly de S. Custódio**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 11/12/2023, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 12/12/2023, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 12/12/2023, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 12/12/2023, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 12/12/2023, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 12/12/2023, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUCIA DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 12/12/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUIZ DA SILVA FILHO, Engenheiro (a)**, em 12/12/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54661765** e o código CRC **BED0DF0E**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006057039



SEI 54661765